



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinícius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº631/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 516/2017 que nomeou **André Luis Gomes de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº634/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014 e 80/2015, **Adriana de Souza Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora do CIEP Municipalizado Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº632/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Yuri Pessanha Ganilho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0636/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 006/CEPUERJ/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **NATANAEL LESSA MÉRIDA**;

CONSIDERANDO a sentença proferida pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0007271-57.2016.0014, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **NATANAEL LESSA MÉRIDA** no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 871/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vânia Maria Assed Estefan Mosso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6311/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Vânia Maria Assed Estefan Mosso, Assistente Social II - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6428, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.651,14, (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e catorze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Social II - Padrão N.	Anexo IV da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 4.573,86
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.372,15
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43, art. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6514/77; arts. 61 e 110, parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005.	R\$ 914,77
Decisão Judicial	Processo TJRJ nº 0044046-42.2014.8.19.0014 c/c Ofício PGM nº 529/2018 e Ofício SMGP/GAB nº 039/2018	R\$ 790,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 2189/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angela Maria de Azevedo Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2496/2017:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Angela Maria de Azevedo Pessanha, Agente de Serviços Gerais III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6904, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.855,46, (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.236,98

Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 582/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01911/2017, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Técnica em Contabilidade - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula 24142, **Miriam Rodrigues Caldeira**, com efeito a contar de 31/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 583/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sueli Ferreira dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7211/2017:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Sueli Ferreira dos Santos, Agente de Serviços Gerais III - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12316, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.639,96 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703.2016	R\$ 1.093,31
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 327,99
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 218,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 584/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Neila Maria Freitas Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1065/2018:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Neila Maria Freitas Barbosa, Agente de Serviços Gerais III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7156, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703.2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 585/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art. 145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 6707/2017, DEMITIR a servidora **Maria Pinto Fernandes Tavora**, Cirurgiã Dentista III – Padrão D, matrícula nº 27948, admitida em 06/12/2004, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 586/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

" Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DEMITIR a servidora **Aliete Vianna Lopes**, Psicóloga, matrícula nº 19691, admitido em 29/03/2007, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 18/11/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO -

PORTARIA Nº 587/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6148/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Guarda Civil Municipal – 3ª categoria – Padrão E, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula 18751, **Ulçimara Abreu Lisboa**, com efeito a contar de 30/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 588/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 1875/2015, publicada em 13/08/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c art. 6º A da EC nº 70/2012, bem como art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 7305/2014, **APOSENTAR**, a Médica III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7141, **Zuleima Barreto Christofori**, com efeito a contar de 20/03/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 589/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 154/2015, publicada em 26/03/2015 e republicada em 07/05/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7916/2014, publicado em 17/03/2015, conceder a **Jorge Robson Tabet Parente**, na condição de viúvo da falecida funcionária Regina Helena Marques de Souza Parente, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II – 25h – H, matrícula nº 10111, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 15/10/2014, data do óbito, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 590/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 389/2016, publicada em 14/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, § 5º da CF/88, conforme processo nº 2541/2015, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9076, **Cristiane Pires Vieira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 591/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 754/2016, publicada em 03/05/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 6314/2015, **APOSENTAR**, a Agente Administrativo III – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5137, **Ana Maria de Freitas Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 592/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 379/2016, publicada em 15/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3951/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2673, **Paulo Roberto Rodrigues Nogueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 223 de 02 de abril de 2018 e com fulcro na Lei nº 6.910 de 29 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 6.955 de 09 de junho de 2000, em seu artigo 1º e em consonância com o Decreto nº 064/2000, convoca os membros do conselho supra, para a reunião no dia 16 de maio de 2018, às 15 h, na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Av. José Alves de Azevedo, nº 256 – Parque Rosário, a fim de tratar da seguinte pauta:

I – Examinar documentos necessários para adequação do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 224/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 03 (três) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição da Supervisão, nos dias 19/10/2017, 23/10/2017 e 31/10/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 225/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição do Plantão, nos dias 06/11/2017, 07/11/2017, 08/11/2017, 10/11/2017 e 14/11/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 226/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 04 (quatro) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição do Plantão, nos dias 21/11/2017, 23/11/2017, 24/11/2017 e 30/11/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 227/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 06 (seis) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição do Plantão, nos dias 01/12/2017, 05/12/2017, 06/12/2017, 08/12/2017, 11/12/2017 e 14/12/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 228/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição do Plantão, nos dias 18/12/2017, 20/12/2017, 22/12/2017, 26/12/2017 e 28/12/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 229/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 07 (sete) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição do Plantão, nos dias 02/01/2018, 03/01/2018, 04/01/2018, 05/01/2018, 29/01/2018, 30/01/2018 e 31/01/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 230/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **14.469**, por ter entrado em sala do Museu Olavo Cardoso sem autorização, para usar como alojamento, no dia 22/03/2018. Ao ser ouvido a respeito, o servidor confirmou o fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 231/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.742**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 09/01/2018. Ao ser ouvido a respeito, alegou ter assistido à sua filha (que estava com um suposto problema de saúde), mas não apresentou documentos comprobatórios do fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 232/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.742**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 13/01/2018. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 233/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Rua: 13 de maio (trânsito), no dia 23/06/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 234/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 04 (quatro) dias o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Rua: Treze de Maio (trânsito), nos dias 03/07/2017, 04/07/2017, 07/07/2017 e 31/07/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 235/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Rua: 13 de maio (trânsito), no dia 02/08/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 236/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 02 (dois) dias o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Rua: Treze de Maio (trânsito), nos dias 19/09/2017 e 29/09/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 237/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Rua: 13 de maio (trânsito), no dia 05/10/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 238/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Rua: Treze de Maio (trânsito), nos dias 03/11/2017 e 10/11/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 239/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.756**, por ter ausentado do plantão de serviço antes do horário regulamentar, no Setor CIDAC, no dia 18/03/2018. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 240/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar os servidores **PAULO ROBERTO BARRETO SIQUEIRA**, matrícula 13.044, **ISAAC ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 13.100 e **JOHN RALPH MARINS DE ALMEIDA**, matrícula 18.695, como Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, referente à conduta de servidor, relatada através de Queixa protocolada no dia 05 de abril de 2018 sob o nº 712/2018. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 062/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000098-8-PR
PREGÃO SRP Nº 042/2017
CONTRATADA: CADU COMERCIAL LTDA-EPP.
CNPJ Nº. 16.791.903/0001-78
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, graxa e fluido hidráulico, para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00241.

Itens: 01,08 e 9.2 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000179-2-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.297,30(trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2018

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

XVI SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, **APRESENTA a APRESENTA O GABARITO E A LISTA DOS CLASSIFICADOS** na prova realizada no dia 05 de Maio do corrente ano.

O candidato poderá interpor recurso dirigido à Banca Examinadora, junto à sede da Procuradoria-Geral, no dia 10/05/2018 (quinta-feira), no horário de 8:00 às 17:00h, onde o candidato deverá especificar e fundamentar a razão do inconformismo.

O resultado final será publicado no dia 15 de Maio de 2018 (terça-feira).

GABARITO OFICIAL			
1			D
2			C
3			A
4			B
5			C
6			E
7			B
8			A
9			A
10			E
11			C
12			C
13			B
14			D
15			E
16			B
17			E
18			D
19			A
20			D
21			A
22			B
23			A
24			B
25			D
26			D
27			A
28			E
29			E
30			C
31			A
32			A
33			D
34			B
35			E
36			E
37			B
38			C
39			A
40			E

Lista dos Classificados

Colocação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1	2.018.101	Arthur Alvarenga de Souza	32
2	2.018.100	Joyce Carvalho de Souza	29
3	2.018.152	Flávia Moura Mota	29
4	2.018.109	Angelo dos Santos Passos	28
5	2.018.075	Pedro Henrique Monteiro Barcellos	28
6	2.018.134	Felipe Martins Coimbra	28
7	2.018.019	Márcio Eduardo Ferreira Morisson	28
8	2.018.054	Gerson Martins Lavor	28
9	2.018.022	Jefferson Leite Eduardo	27
10	2.018.103	Cassia Aparecida Stala	27
11	2.018.086	Filipe de Sousa Gomes	27
12	2.018.037	Emanuelly Simão Gomes	27
13	2.018.153	Thiago Vasconcelos Corrêa Maiolino de Lemos	26
14	2.018.108	Rafaela Sardinha Pereira Gomes	26
15	2.018.126	Isabela da Silva Oliveira	26
16	2.018.018	Arthur Lima Correa dos Santos	26
17	2.018.083	João Victor Gomes Martins	26
18	2.018.049	Ludmila Ferreira Flôr	26
19	2.018.009	Kaysa Marcella do Amaral Gomes	26
20	2.018.115	Paula Vianna Mello	26
21	2.018.157	Alaine Martins Arruda	26
22	2.018.047	Hellen Oliveira Araújo	26



23	2.018.005	Marcelli Morais Rangel	25
24	2.018.085	Eduardo Antonio Fernandes Pavão	25
25	2.018.090	Rhanna Gomes do Nascimento	25
26	2.018.004	Keila Cristina Fiuzza	25
27	2.018.142	Alex Batista Santana	25
28	2.018.098	Lucas Cordeiro Petrucci	25
29	2.018.038	Raisa dos Sants Franco	25
30	2.018.089	Bruna Gomes Angelo	25
31	2.018.148	Mylena Gomes da Silva	25
32	2.018.123	Lucas Hosken Balzana Ramos	25
33	2.018.069	Werlem de Oliveira Almeida dos Santos	25
34	2.018.143	Jozane Aguiar de Souza	25
35	2.018.028	André Zacarias Silva De Lima	25
36	2.018.046	Carolyn De Souza Castro Pereira	24
37	2.018.029	Tatiane Bastos Marques	24
38	2.018.045	Luiz Fernando Pereira Matos	24
39	2.018.119	Larissa Suelem Rodrigues da Rosa	24
40	2.018.137	Pablo da Silva Gomes	24
41	2.018.151	Roberta Miranda Sá	23
42	2.018.035	Thais Pereira David Vieira	23
43	2.018.025	Suellen Maria Costa Machado	23
44	2.018.026	Vivian Menezes Naked	23
45	2.018.112	Igor José Siqueira Pessanha	23
46	2.018.003	Hugo Malafaia Nascimento	23
47	2.018.138	Maycon da Silva Vidal	23
48	2.018.027	Julia Martins de Andrade	23
49	2.018.062	Laila Viana de Azevedo	23
50	2.018.106	Luisa Corrêa Siqueira de Souza	23
51	2.018.015	Mtaheus Nascimento de Farias Silva	23
52	2.018.065	Rosemirti Siqueira Paes	22
53	2.018.116	Barbara Ribeiro Caldas	22
54	2.018.079	Perseu Yuri Fraga Pereira	22
55	2.018.147	Kaio Barbosa Dias	22
56	2.018.044	Thais Sardinha Carvalho Albernaz	22
57	2.018.073	Carla Batista Peçanha	22
58	2.018.093	Mariana Barcelos Maciel Andrade	22
59	2.018.048	Lorena da Silva Barreto dos Santos	22
60	2.018.017	Janna Glayce da Silva	22
61	2.018.078	Lucio Magno de Oliveira	21
62	2.018.141	Igor de Siqueira Direito	21
63	2.018.072	Luciano Pinto da Costa	21
64	2.018.016	Laiza Nunes Gnoatto	21
65	2.018.094	Ana Luiza Rocha Araujo Silva	21
66	2.018.012	Isadora do Amaral Pinto	21
67	2.018.043	Silvia Cristina Martins Ribeiro	21
68	2.018.042	Fabricia Jaqueline dos Santos Pimentel Batista	21
69	2.018.096	Tacyana Miranda	21
70	2.018.061	Leticia Azevedo Soares	21
71	2.018.002	Ana Carolina Ramos Felizardo	21
72	2.018.070	João José Gomes Ribeiro	21
73	2.018.036	Carolina Carvalho Machado	21
74	2.018.076	Leticia Teodoro Dias	21
75	2.018.014	Luciana Pereira de Carvalho Ribeiro	20
76	2.018.008	Carlos Frederico de Souza Barcelos	20
77	2.018.007	Glauter Notenos de Medeiros	20
78	2.018.058	Bianca Barbosa dos Santos	20
79	2.018.063	Carina Araujo Quitete	20
80	2.018.099	Marcela Fonseca Lins	20
81	2.018.118	Joyce Gomes Barreto de Souza	20
82	2.018.114	Davi da Silva Lima Ferreira	20
83	2.018.136	Anderson Cypriano Ramos	20
84	2.018.081	Brenda Oliveira Cardoso	20
85	2.018.127	Luana Crespo Fernandes Paes	20
86	2.018.057	Gabriel Rangel Negri	19
87	2.018.128	Mariana de Azevedo Silva	19
88	2.018.041	Marcelo Pereira Julio	19
89	2.018.095	Luciano Feydit de Souza	19

90	2.018.104	Luiz Mauricio Azevedo dos Santos	19
91	2.018.117	Ana Paula Barreto do Nascimento	19
92	2.018.121	Maria Angélica Leopoldino Nunes	19
93	2.018.013	Caroline de Souza Lemos	19
94	2.018.149	Maria Eduarda Monteiro Alves	19
95	2.018.082	Dorlany de Souza Del'Esposti	18
96	2.018.105	Adriana de Azevedo Martins	18
97	2.018.150	Ana Lidia de Oliveira Ribeiro Firmino	18
98	2.018.050	Isamara da Fonseca Crispim	18
99	2.018.033	Raquel da Silva Burla	18
100	2.018.064	Thaissa Paes Dias	18
101	2.018.011	Thayna Batista Alves Gomes	18
102	2.018.031	Lucas Francisco Cassanti	18
103	2.018.140	Ana Carolina Boynard Mendonça	18
104	2.018.158	Matheus Faria Barreto	18
105	2.018.006	Priscila Mendel Campos Almeida	17
106	2.018.074	Jéssica Cruz de Carvalho	17
107	2.018.077	Luísa Leitão Gomes Malvino	17
108	2.018.080	Ricardo Valdez Barreto	17
109	2.018.030	Vanessa do Nascimento Sobral	17
110	2.018.067	Rodolfo da Silva Ferreira	17
111	2.018.124	Ruana Márcia Ribeiro Peixoto	17
112	2.018.130	Priscila Mayrink Pereira	16
113	2.018.034	Blenda Nogueira de Miranda	16
114	2.018.120	Karolina Abreu Boa Morte Rangel	16
115	2.018.087	Maria Eduarda de Abreu Ferreira	16
116	2.018.113	Maria Clara Nunes de Sousa Reis	16
117	2.018.010	Ilcinéia Perciliano Alves	16
118	2.018.053	Gabriel dos Santos Silva Manhães	16
119	2.018.068	Géssica Ferreira Lima Sardinha	16
120	2.018.111	Ketila Braga da Silva	15
121	2.018.131	Amanda Pereira Carvalho	15
122	2.018.091	Gerlane da Conceição Silva	15
123	2.018.040	Julian Rodrigues Cardoso França	15
124	2.018.066	Luciana Carolayne Maciel Cabral	15
125	2.018.092	Mariana Baptista Lobo	15
126	2.018.110	Bárbara Alves de Souza	15
127	2.018.097	Alessandro Neves França	15
128	2.018.154	Wayne Lyana dos Santos Oliveira	15
129	2.018.133	Stephany Viana da Mota	14
130	2.018.056	Rivke Gonçalves Garcia	14
131	2.018.156	Silas Costa de Oliveira	14
132	2.018.059	Gabriela Joaquim Lourenço	14
133	2.018.060	Carla Barbosa Sigaia	14
134	2.018.020	Eduarda Fraga de Azevedo	13
135	2.018.129	Larissa Amaral Teles Ferreira	13
136	2.018.145	Camila Miranda Soares Santana	13
137	2.018.021	Natalia de Souza Nascimento	12
138	2.018.039	Raphael da Silva Gama	12
139	2.018.146	Bruna Vianna Motta Moreira	12
140	2.018.001	Vanderlange Rangel Leão de Souza	12
141	2.018.139	Sara Maria Vieira da Silva	12
142	2.018.023	Marina Ferreira Ramos	11
143	2.018.122	Érica Gusmão Medeiros	10

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Maio de 2018

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 11/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 11/05/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2016.115.005745-6-PA (6256/18), em que é requerente DARCI DOS SANTOS GONÇALVES.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2018.

Solange Bastos Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000524-4-PR
Pregão nº 086/2013
Contrato nº 0090/2014
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos da Região Oeste, com combustível, condutores e monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 1.651.865,46 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI**Conselho de Alimentação Escolar - CAE****Assembleia Extraordinária****Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **10 de maio de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da assembleia de 03/05/2018;
- 2 - Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/ PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.
- 3 - Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ**Secretaria Municipal de Fazenda****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei nº 8.666/93, torna público e comunica aos interessados a prorrogação do prazo, para o **CREDENCIAMENTO** epigrafado, até o dia **08/06/2018**.

Objeto: **Contratação de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem como Agências Bancárias ou Centrais de Recebimento, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail cpl@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL**Secretaria Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2013.045.000337-P-PR
Tomada de Preço nº 0010/2013
Contrato nº 0065/2013
Empresa Contratada: **GECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 29.794.377/0001-41
Objeto: Rerratificação sem reflexo financeiro para a execução da Obra de Construção da UBS Parque Leopoldina
Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 13/09/2017.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 017/2018
Empresa Contratada: **RV DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.**
CNPJ: 22.351.074/0001-05
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 018/2018
Empresa Contratada: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.**
CNPJ: 05.650.026/0001-07
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 8.425,00 (Oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 019/2018
Empresa Contratada: **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE – EIRELI – ME.**
CNPJ: 22.734.158/0001-28
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 28.255,90 (Vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 024/2018
Empresa Contratada: **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**
CNPJ: 18.382.949/0001-69
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 2.418,00 (Dois mil e quatrocentos e dezoito reais).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 026/2018
Empresa Contratada: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 027/2018
Empresa Contratada: **COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME**
CNPJ: 21.463.538/0001-02
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 33.149,60 (Trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 035/2018
Empresa Contratada: **FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.779.188/0001-79
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsa e curativos) para atender aos programas pé diabéticos e ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 028/2018
Empresa Contratada: **C.A.M. CASTILHOS - ME**
CNPJ: 07.486.627/0001-43
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 1.460,00 (Hum mil e quatrocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 036/2018
Empresa Contratada: **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
CNPJ: 15.631.735/0001-90
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsa e curativos) para atender aos programas pé diabéticos e ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 167.401,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e um reais).
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000001-2-PR
Pregão nº 002/2017
Contrato nº 029/2018
Empresa Contratada: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 07.216.364/0001-52
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde como órgão gerenciador e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão participante.
Valor: R\$ 126.267,82 (Cento e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 15/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 033/2018
Empresa Contratada: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 07.702.342/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsa e curativos) para atender aos programas pé diabéticos e ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 162.950,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 034/2018
Empresa Contratada: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 00.071.343/0001-47
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsa e curativos) para atender aos programas pé diabéticos e ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 30.450,00 (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 15/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matricula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde,

Resolve:

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSs, UPHs e Centros de Referência:

Aldeia	Murundu
Alair Ferreira	Novo Mundo
Baleeira	Parque Prazeres
CRTCA II	Ponta da Lama
Custodópolis	Ponta Grossa
CRTCA I	Parque Aurora
Carvão	Penha
Conselheiro Josino	Poço Gordo
Centro de Saúde de Guarus	Quilombo
Eldorado	Santa Maria
Félix Miranda	Santos Dumont
Lagamar (Farol)	Santa Helena
UPH Santo Eduardo	São Sebastião
Centro de Saúde do Centro – Epidemiologia - SMS	Santa Cruz
UPH Ururá	Santo Amaro
UPH São José	Saturnino Braga
UPH Travessão	Sentinelado do Imbé
IPS	Tapera
Lagoa de Cima	Terra Prometida
Mata da Cruz	Tocos
Morangaba	Venda Nova
Morro do Coco	Vila Nova

Postos Volantes

Baixa Grande	Palmares
Dores de Macabu	Parque Rodoviário
Guandu	Pernambuca
Jamil Ábido	Santa Rosa
Jóquei	São Martinho

Que estão sendo **convocados** para o dia **12 de Maio de 2018 de 8 às 16:30** horas, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Pré-Hospitalares e Centros de Referência acima descritas, para participarem do **Dia D da Campanha Estadual de Vacinação contra Influenza, totalizando 44 salas de vacina e 10 postos volantes.**

É importante e necessária a participação de todos.

Ressaltamos a indicação da vacina para:

Gestantes, puérperas, crianças de seis meses a 4 anos 11 meses e 29 dias, idosos, professores, profissionais de saúde, comorbidades, privados de liberdade.

Campos dos Goytacazes, 27 de Abril de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Republicar por incorreção

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 023/2018

Considerando a Lei Municipal nº 7.021/00, que instituiu o benefício Defeso Municipal;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **RESOLVE** tornar pública a listagem dos pescadores artesanais e trabalhadores de apoio à pesca considerados aptos ao recebimento do benefício Defeso Municipal Água Salgada 2018 referente ao mês de Março/2018, tendo estes atendido aos seguintes critérios:

- Ser residente em Campos dos Goytacazes há pelo menos 02 (dois) anos;
- Ter mais de 18 anos de idade, completos há pelo menos 12 (doze) meses;
- Não possuir o registro geral da atividade pesqueira - RGP. Caso o RGP seja liberado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o pescador será automaticamente desligado da relação do Defeso Municipal;
- Ter a pesca ou atividade de apoio à pesca como ocupação principal nos 12 (doze) meses anteriores ao pagamento Defeso, sem vínculo empregatício;
- Não possuir outras fontes de renda;
- Não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, inclusive aposentadoria, pensão, auxílio-doença e BPC;
- O benefício só será concedido para um pescador ou trabalhador (a) de apoio à pesca da mesma composição familiar;
- Não poderá receber o Defeso Municipal aquele que tiver em sua composição familiar algum membro beneficiário do Defeso Federal;
- Não poderá receber o Defeso Municipal aquele que desrespeitar o período do Defeso ou quaisquer das proibições estabelecidas pelas normas do Defeso;
- O pescador artesanal e trabalhador (a) receberá o benefício Defeso Municipal pelo período de 03 (três) meses, prazo de duração do Defeso.

1	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
2	ALDA CRISTINA SANTOS AMÉRICO
3	ALDILENE DO NASCIMENTO DE JESUS
4	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA
5	ALESSANDRA GOMES MANHÃES
6	ALINE FERNANDES DA SILVA
7	ALINE RODRIGUES MANHÃES
8	AMARA CRISTINA NARCISO MINGUEL
9	AMARO FERNANDO RIBEIRO CARBALHO
10	AMARO PEREIRA MACHADO
11	ANA CARLA DE SOUZA DE NASCIMENTO
12	ANA CAROLINA DA SILVA HENRIQUE
13	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA
14	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
15	ANA MARIA BARRETO RIBEIRO
16	ANA MARIA LUIZ NEVES
17	ANDERSON SOARES RANGEL
18	ANDRÉA SOUZA DA SILVA
19	ANGELA MARIA SANTOS FEITOSA
20	ANGELO MARCOS FREITAS DA SILVA
21	ANGENILDA APARECIDA PESSANHA
22	ANSELMA PEREIRA MACHADO
23	ANTONIO JOSE CORDEIRO MARCULINO JUNIOR
24	ARIANE GISELE COSTA MARCULINO
25	ÁTILA MACHADO BARBOSA
26	AUGUSTA LUIZ BARRETO
27	CAMILA TELES PESSANHA
28	CAROLINA BARBOSA BEZERRA
29	CATIA FERREIRA GOMES
30	CELSO DE SOUZA DA SILVA
31	CLÁUDIA MÁRCIA MARQUES DO ESPÍRITO SANTO BARRETO
32	CLAUDIANA DA SILVA SOARES
33	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA
34	CLÉCIA MARIA SANTOS DA SILVA

35	CRISTINA BARRETO DE ALMEIDA
36	DAMIANA JÉFICA DA SILVA SOARES
37	DANIEL DE SOUZA MIGUEL
38	DANYELA MAYARA CAETANO DA PENHA
39	DAYSE PAPALARDO PESSANHA
40	DEBORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
41	DHONATAN DOS SANTOS SANT ANA
42	DIEGO ALMEIDA DE AZEVEDO
43	DORVALINA RANGEL
44	EDILÉIA BARRETO DE ALMEIDA
45	EDILMA DE SOUZA NETO
46	EDIVANDO FREITAS BARBOSA
47	ELAINE FREITAS DE OLIVEIRA
48	ELEANDRA GOMES DE SOUZA
49	ELIANE DOS SANTOS MARTINS
50	ELIETE DE FÁTIMA DA SILVA DE SOUZA
51	ELISÂNGELA BATISTA DE SOUZA
52	ELISÂNGELA DE LIMA RIBEIRO
53	ELISANGELA SOARES RODRIGUES
54	ELIZABETE BARRETO DE ALMEIDA
55	EMILCE DE SOUZA MANHÃES
56	ESTELA PEREIRA TRAJANO
57	FABIO HENRIQUE SILVA
58	FERNANDA DO PATROCÍNIO DOS ANJOS
59	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA
60	FLÁVIA RIBEIRO SILVA
61	FRANCELINA DO NASCIMENTO PESSANHA
62	GABRIELE DO ESPÍRITO SANTO GOMES
63	GENILDA RODRIGUES BANDEIRA BATISTA
64	GUILHERME DE ALMEIDA MIRANDA
65	GUINESA NEVES PEÇANHA
66	HELENA SILVA DOS SANTOS
67	ILCINEI RIBEIRO FRANCISCO
68	IRINÉIA DE ALMEIDA MIRANDA
69	ISANA DE ALMEIDA SILVA
70	IVONE BARROS DE MENDONÇA
71	JERUSA DE AZEVEDO ROCHA
72	JEZEBEL RIBEIRO ROSA
73	JHONATAN FRANCISCO DE FREITAS
74	JOÃO ANDRE DE SOUZA ALMEIDA
75	JOCIVANIA SOUZA DA SILVA
76	JOELMA BARRETO DA SILVA
77	JOHON LENO RANGEL DOS SANTOS
78	JONATAN MACHADO FERREIRA
79	JONATHAN FREITAS RIBEIRO
80	JOSÉ ADILSON DA SILVA BARBOSA
81	JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA OLEGÁRIO
82	JOSIAS PEDRA DA SILVA
83	JOSINEIA RANGEL
84	JULIA RODRIGUES DE CARVALHO
85	JULLIAN BATISTA DE OLIVEIRA
86	JULLYET NEVES DA SILVA OLIVEIRA
87	KÉSSILA FONSECA CORRÉA
88	KÍSSILA SOUZA DA SILVA
89	LARISSA MARQUES DE SOUZA
90	LAURO RIBEIRO
91	LEONY CELSO CANUTO DA SILVA SOUZA
92	LÍDIA DE CÁSSIA BARROS PEREIRA ACHA
93	LÍDIA RANGEL DOS SANTOS
94	LUCIANA GOMES NUNES
95	LUCIDALVA GOMES DOS SANTOS BARBOSA
96	LUCIMARA GONÇALVES DE SOUZA
97	LUIS DE SOUZA
98	LUIZ FERNANDO BARRETO RIBEIRO
99	MAIARA SOUZA DA SILVA

100	MANUELA DE SOUZA MINGUTA
101	MARCELA DE SOUZA MARQUES
102	MARCELO RODRIGUES BARBOSA
103	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
104	MÁRCIA LÚCIA LOPES RIBEIRO
105	MARCIA VALÉRIA ALVARES CAMPOS
106	MARCO ANTONIO RODRIGUES CARLOS
107	MARIA AUGUSTA BARRETO DO ESPIRITO SANTO
108	MARIA CECILIA GONÇALVES DA SILVA
109	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARRETO AZEVEDO
110	MARIA DA PENHA DA SILVA TAVARES
111	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO
112	MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL TELES
113	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO SOUZA
114	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LOPES
115	MARIA DE JESUS BARRETO DO ESPIRITO SANTO
116	MARIA DE JESUS DA SILVA
117	MARIA DOS ANJOS FIRMO MIGUEL
118	MARIA EDENILSA FREITAS DE LIMA RIBEIRO
119	MARIA ELIZANGELA ALVES MENDONÇA
120	MARIA HELENA RIBEIRO RANGEL
121	MARIA REGINA CORDEIRO MARCULINO
122	MARIA TEREZA DE SOUZA GOMES
123	MARILANDA MIGUEL DO NASCIMENTO
124	MARILEIA CANDIDO DE SOUZA
125	MARISA DE FÁTIMA DA COSTA BARBOSA
126	MARTA VIEIRA RANGEL NUNES
127	MATEUS BATISTA DE CARVALHO
128	MAXUEL GOMES DA SILVA
129	MAYLA FRANCO MENDONÇA
130	MIÁRIA CARLOS DO NASCIMENTO
131	MÔNICA ALVES RIBEIRO
132	MÔNICA DA SILVA MANHÃES RIBEIRO
133	NATALIANA ALMEIDA
134	NATHAN NEGRINI MACHADO
135	NEIDE REGINA ROCHA RANGEL
136	NILCEIA RANGEL DO NASCIMENTO
137	NILCILANE BARBOSA DA SILVA
138	NILDA PINTO DE ALMEIDA FREITAS
139	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO
140	PRISCILA DE JESUS
141	RAFAEL RIBEIRO CANDIDO
142	RAQUEL PINTO PESSANHA
143	RAQUEL RODRIGUES MANHÃES
144	REGINA MARIA RIBEIRO RANGEL
145	REGINA OLIVEIRA BARRETO MARTINS
146	REGINA RIBEIRO
147	RENATA PESSANHA FILHO
148	RENATA SÁLES
149	RENI BELMIRO
150	RODRIGO GOMES
151	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
152	ROSANA DE SOUZA GOMES
153	ROSANGELA DE SOUZA GOMES
154	ROSE DE SOUZA GOMES
155	ROSELMA PEREIRA DA COSTA
156	RUTILANE DO NASCIMENTO DE JESUS
157	SANDRA ALDENIZA FERREIRA DE SOUZA

158	SILVANA MIGUEL BARBOSA
159	SIMONE TAVARES GONÇALVES
160	SÔNIA MARIA DE ABREU NUNES AZEREDO
161	TANIA MARIA PEREIRA
162	TATHIANA SALES DE SOUZA
163	TEREZA CONCEIÇÃO GOMES
164	THIAGO COSTA BARRETO
165	VALDIRENE NUNES FERREIRA
166	VANDA MARCIA BRANDAO MANHAES
167	VANDER SANTOS SANTOS DA SILVA
168	VANDERLEY JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA
169	VANDREISA SILVA COSTA
170	VANESSA SOUSA DA SILVA
171	VANIA MACHADO CAXIAS
172	VILMA GREGORIO DE SOUZA SOARES
173	VILMA MARIA DE SOUZA
174	VITORIA GOMES DA SILVA
175	WARLEYN CARLOS DO NASCIMENTO

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matricula nº. 36.599

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 022/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000118-4-PR
PREGÃO SRP Nº 015/2017
CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 05.650.047/0001-14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AMIDO DE MILHO, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS...) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
ITENS: 01, 02, 2.1, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 60 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000088-4-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 94.665,15 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2018
GESTOR DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO
FISCAL DO CONTRATO: THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MAIO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe no dia 16 de maio de 2018 às 14h (quatorze horas).

Motivo: Reabertura da fase de lances, haja vista que algumas empresas vencedoras do certame não apresentaram amostras dos produtos ofertados, conforme abaixo:

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, nos itens 24 e 29;

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, nos itens 07, 08 e 31;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, no item 10;

BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.734.158/0001-28, nos itens 04, 12 e 13.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários para manutenção do parque de Tecnologia da Informação, estrutura de rede de dados e suprimentos a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Gestão do Programa Bolsa Família - PBF.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de maio de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Portaria nº 009/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARCELO FREITAS NETO**, Fiscal de Urbanismo, matrícula 34.362, na função de executar a fiscalização da obra da construção da Praça dos Esportes e da Cultura do Parque Eldorado, acumulando com as funções que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36.720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2014.105.000092-0-PR

Tomada de preço nº 031/2014

Contrato nº 0044/2015

Empresa Contratada: **FOCAM X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 07.735.937/0001-54

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a rerratificação com reflexo financeiro, para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Giró Faisca – Rua São José, s/nº - km 15 – Rodovia Campos/Vitória – Travessão.

Valor: R\$ 98.617,26 (noventa e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)

Data da assinatura: 03/05/2018

Campos dos Goytacazes, 04 de Maio de 2018

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Matrícula: nº 36.720

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Portaria nº: 001/2018

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, **Nildo Nunes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 304/2013, que institui normas sobre gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio desta designar os servidores abaixo arrolados como **gestor e fiscal do contrato de licitação de locação de escavadeira hidráulica e carreta para transporte pesado, para limpeza de canais e pilares de pontes. Dentro Programa Dragagem e Manutenção dos Cursos D'Água Naturais e Artificiais.**

-GESTOR: EVANDRO GUIMARÃES FERRAZ, Matr. 36.689
-FISCAL: PAULO CESAR DE ALMEIDA NEVES, Matr. 13.808

- CONTRATO 063/2018, Processo 2018.137.000009-6-PR, Interessada: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de Maio de 2018.

NILDO NUNES CARDOSO
Superintendente Municipal de Agricultura
Mat: 36.678

Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO vem através desta convocar a presença dos membros desta entidade a participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária, a acontecer no dia 15 de maio de 2018, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Salvador Correa, nº 21 – Centro, cuja pauta consiste na revisão do estatuto. Sendo de fundamental importância a participação dos membros deste Conselho e em caso de ausência do titular, que seja enviado o suplente.

Hans Muylaert
Presidente COMTUR

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo nº. 2015.115.007012-3-PA (06931/15)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe indefiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 022/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 04 de maio de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe indefiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 023/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 04 de maio de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Portaria FMIJ nº. 17/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Mayara Nalim de Oliveira (Estatutária)	33.180
Elaine Ribeiro Gonçalves Prata (Estatutária)	38072
Iohana Fernanda Carneiro Barreto (Estatutária)	33059

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 02 de maio de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

O Pregoeiro, in fine, com fulcro no subitem 13.1 do edital do Pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados a convocação da empresa para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme discriminado abaixo:

Empresa: **- EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Local e horário para assinatura da ARP: Setor de licitações da PMCG, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da PMCG

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá a sessão para dar continuidade a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2018, que estava suspensa, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário: 21 de maio de 2018, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 981750911, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
- Pregoeira -

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FMS 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2018.

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo da Fundação Municipal de Saúde 001/2018, realizado através de análise de currículo, conforme Edital 001/2018 de 05/03/2018, com vigência a contar de **13/04/2018**:

Classificação	Inscrição	Carga horária	Nome	Pontuação	Situação
1º	004/2018	20h	RAMON GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	100 PONTOS	APROV.
2º	001/2018	20h	DOUGLAS GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	100 PONTOS	APROV.
3º	002/2018	20h	BRUNO HETTI ZIDDE	80 PONTOS	APROV.
4º	003/2018	20h	MATHEUS ASSUNÇÃO SOUZA FERNANDES	50 PONTOS	APROV.

Classificação	Inscrição	Carga horária	Nome	Pontuação	Situação
1º	004/2018	20h	RAMON GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	100 PONTOS	APROV.
2º	001/2018	20h	DOUGLAS GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	100 PONTOS	APROV.
3º	002/2018	20h	BRUNO HETTI ZIDDE	80 PONTOS	APROV.
4º	003/2018	20h	MATHEUS ASSUNÇÃO SOUZA FERNANDES	50 PONTOS	APROV.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2018.

Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sonorização, especificamente mesa de som, em atendimento às necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**, marcada para o dia 07 de maio de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Aline Gomes Pellicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003-A/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003-A/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sonorização, especificamente mesa de som, em atendimento às necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de maio de 2018, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Aline Gomes Pellicioni
Pregoeira da FCJOL

Codemca

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, "in fine", torna público e comunica aos interessados que na sessão do dia 08/05/18, após cumpridos os trâmites legais, ficou definido que a empresa classificada em 3º lugar na ordem de preços (e devidamente habilitada) – nos itens 13 e 31 do pregão em epígrafe – devem apresentar amostra dos itens abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:

- **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. **10.544.701/0001-45**, nos itens: 13 e 31.

Local de apresentação das amostras: Setor de Almoxarifado da CODEMCA, situada na Av. Nilo Peçanha nº 614/822 – Shopping Estrada, nesta cidade, nos horários de 9h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Aline Gomes Pellicioni
Pregoeira

Câmara Municipal

Processo Administrativo nº 013/2018

OBJETO: Inexigibilidade de licitação

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Anuidade

PARTES: Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Associação Brasileira das Escolas do Legislativo

PREÇO TOTAL: R\$ 1.500,00

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATO Nº 018/2017

OBJETO: 1º termo aditivo de serviço contínuo com fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado bem como fornecimento de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no

CNPJ: 04.546.653/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(oito) meses a partir de 01/04/2018 a 30/11/2018.

ASSINATURA: 26/03/2018.

DOTAÇÃO: P.T. 112200672724

DESPESA: N.D.339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 055/2015

Pregão Presencial nº 007/2015

Contrato nº 038/2015

Objeto: 3º Termo Aditivo para prestação de serviço de suporte e apoio a administração pública e locação de módulos informatizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Lote 02).

Contratada: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

CNPJ: 01.563.165/0001-34

Valor: R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2018 a 27/04/2019.

Data de assinatura: 16/04/2018

Dotação: PT. 112200672724
Despesa: 339039
Fiscal: José Gabriel Peixoto Rodrigues
Gestor(a): Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

pública e locação de módulos informatizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Lote 01).

Contratada: M J C da Hora - ME
CNPJ: 09.425.874/0001-65
Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2018 a 27/04/2019.
Data de assinatura: 16/04/2018.
Dotação: PT. 112200672724
Despesa: 339039
Fiscal: José Gabriel Peixoto Rodrigues
Gestor(a): Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 055/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
Contrato nº 039/2015
Objeto: 3º Termo Aditivo para prestação de serviço de suporte e apoio a administração

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ